



**OBJETO:** Abertura de Procedimento Licitatório com fins à locação de serviços referentes ao transporte escolar hidroviário, para atendimento -ida e retorno - aos alunos e da Rede de Ensino Público Municipal, Zona Rural, bem como para distribuição de produtos da Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais, pelo período de 12 meses.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Federal nº 9.394/96, que ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, chancela a determinação constitucional do transporte escolar prestado pelo Poder Público como garantia de acesso e permanência do aluno na escola.

O acesso do aluno à escola depende de muitos meios, dentre esses, o transporte escolar. Sabe-se o Município de Itaituba abrange uma larga área territorial. Apesar da extensão, a cidade não oferta condução coletiva. A vacância do meio de transporte é duramente sentida pelos alunos residentes em áreas da Zona Rural, em especial, os ribeirinhos, que por longos anos além de enfrentarem sol, chuvas e lamas sentiram sob seus pés a quilometragem para chegar à escola. Na maioria das vezes, sem a alimentação básica, e com a permanência das dificuldades, muitos desistiam da vida escolar. É certo que a geografia territorial rural do Município sofreu alterações, no entanto, as dificuldades de locomoções e distâncias de espaços entre escolas e interessados ainda existem. Na intenção de assegurar o direito público subjetivo do aluno, a Secretaria Municipal de Educação enfatiza que a nossa Constituição Federal de 1988 proclama "A EDUCAÇÃO É UM DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO". Como não poderia deixar de ser, o Art. 206, I da CF/88 estabelece que, dentre outros, o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade para o acesso e permanência na Escola. Pois bem, para que o acesso à escola seja garantido com igualdade a todos e, sendo de competência única da Esfera Pública Municipal encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam condições dignas e de igualdade por uma educação exercida com significado, no sentido literal da palavra, esta para fins do cumprimento das atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Educação expõe à Diretoria de Compras da PMI a precisão quanto ao atendimento, conforme requer o **OBJETO:** Abertura de Procedimento Licitatório com fins à locação de serviços referentes ao transporte escolar hidroviário, para atendimento -ida e retorno - aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, Zona Rural, bem como para distribuição de produtos da Alimentação Escolar junto às Escolas Públicas Municipais, pelo período de 12 meses.



Itaituba-PA, \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.